PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017 – TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 13.019/2014, art. 30, VI[1] c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário a formalização do presente termo de fomento.

I – Objeto: "...executar *serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo com a Resolução CNAS 109/2009 que trata da tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, voltadas ao atendimento e acompanhamento assistencial à pessoas portadora de deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com o plano de aplicação de recursos conforme o Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução Nº 01 de 03/02/2017 e Ata nº 362/2017"* (sic), consoante Termo de Referência e documentação anexa.

II – Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa de jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.791.922/0001-57.

III - Justificativa da dispensa: Justifica-se a presente dispensa em razão da impossibilidade de paralisação do serviço e, por conseguinte, da necessidade da sua continuidade, nos termos da documentação anexa. Portanto, a situação amolda-se ao disposto no art. 30, VI, da Lei 13.019/14 c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Ante esse cenário, resta a presente medida como a única alternativa legal apta para imediata continuidade dos serviços, já que eventual paralisação deixará ao desabrigo aquelas pessoas especiais que dele necessitam para que possam viver dignamente e ser incluídas socialmente.

IV – Do valor do repasse: O valor mensal do repasse é de **R$ 9.890,70** (Nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos), a contar da publicação pelos meios legais, até 31/12/2017.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Bonotto, para ratificação.

SERGIO MENDES MUNIZ
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 16.924/2017

São Borja-RS, 04 de agosto de 2017.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal

[1]Lei 13.019/2014. […]. Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017 – TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

Objeto: *...executar serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo com a Resolução CNAS 109/2009 que trata da tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.* Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ nº 90.791.922/0001-57. Valor do repasse: **R$ 9.890,70/mês.** Rubricas: 08.02.2.045.3.3.50.43.00.00.00.00.1033(253). Prazo: da publicação até 31/12/17. Base Legal: art. 30, VI, da Lei 13.019/14 c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

São Borja (RS), 04 de agosto de 2017.